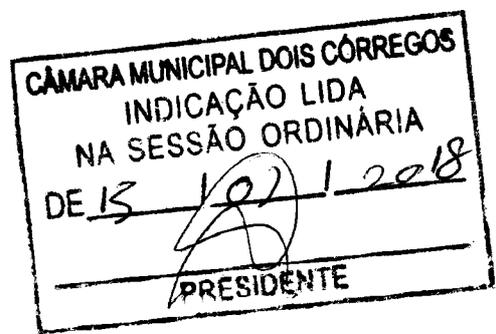


INDICAÇÃO  
08/2018



Indico à Mesa depois de ouvido o Douto Plenário e nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo no sentido de determinar ao setor competente para que verifique a possibilidade de se construir calçada de pedestre em trecho da Rua Jaú, mais especificadamente entre os fundos da Igreja de Nazareno e o Salão de Festas do Saint Louge.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se justifica devido ao grande número de pedestres que passam no local, incluindo-se a isso o movimento enorme de veículos e se não bastassem os motivos já elencados, o local faz parte de uma curva que liga a Avenida Marília e Rua Jaú.

Dois Córregos, 06 de Fevereiro de 2018.

MARA SILVIA VALDO  
Vereadora

